



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças

Decreto nº 0005/2017

Em, 1 de Março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0248, de 21 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08 244	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS		
0000052	3390.32 99	10000 Material de Distribuição Gratuita	13.849,00
		Total da Ação	13.849,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.849,00
2013 2007	05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
0000122	3191.13 99	11030 Contribuições Patronais (19)(I)	32.611,00
		Total da Ação	32.611,00
10 301 2016 2023		Total da Unidade Orçamentária	32.611,00
	07.000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA		
15 122 2004 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000198		Contratação por Tempo Determinado	10.540,00
		Total da Ação	10.540,00
	3190.04 9910000	Total da Unidade Orçamentária	10.540,00
		Total de Suplementações	57.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), como segue:

	05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10 301 2016 1009 52020	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
0000104	4490.51 99	Obras e Instalações	57.000,00
		Total da Ação	57.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	57.000,00
		Total de Anulações	57.000,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito